

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.1090*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$151.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				151.300,00
90	01	00	SECRETARIA DE SAÚDE	
	285	10.122.0401.2078.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		211 001	Recursos Próprios - Saúde	
	287	10.122.0401.2078.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	8.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		211 001	Recursos Próprios - Saúde	
	293	10.122.1001.2181.0000	Enfrentamento COVID-19	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		218 001	Recursos do FNS - (COVID-19)	
90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	374	10.301.1001.2086.0000	Ampliação e Manutenção das Atividades do Programa de Saúde	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		211 001	Recursos Próprios - Saúde	
	440	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital	200,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		214 001	Recursos do SUS - Bloco de Custeio	
	487	10.302.1002.2159.0000	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - S/	33.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		211 001	Recursos Próprios - Saúde	
	502	10.303.1004.2093.0000	Manutenção das Ações do Programa Farmácia Básica	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		214 001	Recursos do SUS - Bloco de Custeio	

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.1090

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
499	10.302.1010.1046.0000	4.4.90.51.00	05	214 001	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis da Média e Al OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	8.100,00 F.R.: 0 05 10
533	10.305.1017.2095.0000	3.3.90.36.00	01	211 001	Manutenção do PNI - Programa Nacional de Imunização OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios - Saúde	10.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
348	10.301.1001.2085.0000	3.3.90.30.00	01	211 001	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-148.200,00 F.R. Grupo: 0 01 00
497	10.302.1010.1046.0000	4.4.90.51.00	01	211 001	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis da Média e Alta OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-3.100,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-151.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO